

**DECRETO Nº 1437-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 01 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva para os cargos de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011, que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01 – SESA/ES

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **ALANA GAUDENSI**

**DOS SANTOS**, Classificada em 1º lugar, habilitada em concurso público para provimento do cargo Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde – Formação Químico – Atuação : Vigilância Sanitária – Região Metropolitana. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias de agosto de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ALCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário Estado de Saúde